



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 31/05/2024, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do 24, §2º combinado com art. 26, inciso III e §3º, todos do Estatuto da CBTP, as federações filiadas à CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores e representante da Comissão de Atletas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/85993328176?pwd=AE7mBdwuDGcRIsOvvaXBBrmxWHbqeL1>. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP:

1 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 2 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipólito [REDACTED]; 3 - FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro [REDACTED]; 4 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Diogo [REDACTED]; 5 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO MARANHÃO, por seu presidente, Nagib [REDACTED]; 6 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio [REDACTED]; 7- FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 8 - FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, por seu procurador, Marcelo [REDACTED]; 9 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, por seu presidente, Henrique [REDACTED]; 10 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu vice-presidente, Cleiton [REDACTED]; 11 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente, Frederico [REDACTED]; 12 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAPÁ, por sua presidente, Bianca [REDACTED]; 13 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO PARAENSE, por seu presidente, Luciano [REDACTED]; 14 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE MATO GROSSO, por seu presidente, Valdemar [REDACTED]; 15 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAZONAS, por seu presidente, Algenor [REDACTED]; 16 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL, por seu presidente, Wagner [REDACTED]; 17 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO TOCANTINS, por seu presidente, Francisco [REDACTED]; 18 - COMISSÃO DE ATLETAS, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 19 - COMISSÃO DE ATLETAS, sua vice-presidente, Francilene [REDACTED]. Ao iniciar a Assembleia, o presidente Hwaskar Fagundes saudou a todos e agradeceu a presença. Em seguida, nomeou secretário da Assembleia, o Sr. Hipólito Lima. O Secretário Hipólito realizou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte pauta: **1) Reforma e aprovação do estatuto para fins de adaptação às exigências do Ministério do Esporte.** Em seguida, foi apresentada uma tabela com as mudanças propostas e que visam dar maior celeridade e organizar processos dentro do âmbito da

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br  
Rua Castiglano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Bi Clicksign e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f

Twitter @cbtptiropatico | Facebook /tiropatico | YouTube tiro prático brasil | Instagram /cbtptiropatico





CBTP. Foram colocadas as seguintes propostas de alteração do Estatuto da CBTP: **Art. 2º-** A CBTP é uma associação civil de direito privado, com caráter eminentemente desportivo e amador, de fins não econômicos, fundada em 25 de abril de 1992 na cidade de São Paulo, com número ilimitado de associados, com Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro sob o nº. 880, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.895.892/0001-09, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, na Rua Castigliano, nº 57, Sala 202, Padre Eustáquio, Minas Gerais – CEP: 30.720-310, com duração por tempo indeterminado. **Art. 17...** § 1º- A CBTP poderá expedir normas orgânicas e técnicas, regulamentos, resoluções, portarias, avisos, notas oficiais, instruções, Regulamentos específicos, os quais estabelecerão normas e procedimentos concernentes à administração e as modalidades esportivas que administra, incluindo as relativas às disposições próprias para as categorias de paratletas. **Art. 24–** As assembleias Gerais serão convocadas através de Edital emitido pelo Presidente da CBTP ou, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos associados. [...] § 2º- As convocações serão feitas com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, prazo que poderá ser reduzido para 05 (cinco) dias, no caso de urgência, para Assembleia Geral Extraordinária. § 3º- No caso da AG, convocada por 1/5 (um quinto) dos associados o pedido será despachado pelo Presidente dentro de cinco dias, marcando a reunião para 08 (oito) dias após. **Art. 25.** § 1º- No caso de eleição é indispensável a publicação do Edital de Convocação por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação na cidade onde se situa a sede da entidade, devendo a primeira publicação do edital de convocação ser publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo em caso de urgência, tal prazo de convocação ser reduzido para 8 (oito) dias. **Art. 26.** É ainda competência da Assembleia:[...] [...] XVII. Suspende de forma cautelar membro filiado nos casos de instauração de processo disciplinar cuja conduta seja punível nos termos do art. 82, §4º, por decisão tomada pela maioria absoluta da assembleia especialmente convocada para esse fim. **Art. 31.** [...] § 3º - Fica assegurada a votação não presencial, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei nº 9.615/1998 - Lei Pelé). § 4º - Em caso de eleição a ser realizada de forma não presencial nos termos do parágrafo anterior, a CBTP disponibilizará *link* para que membros com direito a voto possam ingressar no ambiente virtual no dia e hora da Assembleia Geral Eleitoral. §5º - Se a eleição ocorrer na modalidade remota, após a abertura dos trabalhos, os votos serão recolhidos de forma aberta e via oral durante a Assembleia, sendo registrados na respectiva ata. **Art. 32 -** As votações serão realizadas por votação nominal em aberto ou por aclamação, bastando para tanto que a AG, por votação em aberto e por maioria simples assim o decida, considerando os seguintes procedimentos: **Art. 33-** No ano da eleição, **no segundo semestre, em julho**, o Presidente da CBTP publicará, no site oficial da entidade, o dia da Assembleia de Eleição e o prazo para o registro das chapas. § Único- Os candidatos a postos eletivos na CBTP organizar-se-ão em uma chapa designada pelo nome do candidato a Presidente e registrada na Secretaria da CBTP **até 10 (dez) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Eleitoral.** **Art. 41-** No prazo de dois dias contados do recebimento dos documentos relativos a cada uma das chapas concorrentes, cada um dos membros do Comitê Eleitoral emitirá parecer fundamentado

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br  
Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Bi Clicksign e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f

🐦 @cbtpiropatico 📌 /tiropatico 📺 tiro prático brasil 📷 /cbtpiropatico



pelo acolhimento ou não de registro das chapas, cabendo recurso dos interessados, que deverá ser dirigido à Assembleia. [...] § 3º- O recurso do interessado deverá ser protocolado na secretaria da CBTP, no prazo de 1 (um) dia anterior à data da Assembleia Geral. § 5º- O Comitê Eleitoral verificando irregularidade formal no requerimento de registro da chapa, ainda que por composição incompleta ou substituição de candidato inelegível, concederá, por prazo de 1 (um) dia para que seja sanada a irregularidade, notificando a chapa na pessoa de qualquer dos seus candidatos. [...] §7º - Será garantido que o processo eleitoral seja fiscalizado por até (três) delegados indicados por cada chapa concorrente e pelo conselho fiscal. Art. 49 - Compete ao Conselho de Direção: I- atuar de forma democrática e transparente; II - participar da formulação do plano estratégico para o desenvolvimento do Tiro Prático; III - formatar políticas, diretrizes e bases e apresentá-los à Diretoria a fim de zelar pela melhor forma da aplicação dos recursos financeiros da entidade; IV - Revogado V - Revogado. Após apresentação e discussão dos pontos elencados, foi posta em votação pelo *chat* da videoconferência a reforma do Estatuto, **sendo aprovadas as alterações pela unanimidade dos presentes**. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]  
**HWASKAR FAGUNDES**  
**PRESIDENTE CBTP**

[Assinado Eletronicamente]  
**HIPOLITO [REDACTED] LIMA**  
**SECRETÁRIO**

## ATA AGE 31.05.2024 Alteracao do Estatuto aprovado.pdf

Documento número #e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f

Hash do documento original (SHA256): 0cd4d4c84a96a79ce97e1eb49d6284469f5c403221a9eee40b2f8bbde924881

### Assinaturas

✓ **Hwaskar Fagundes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 18 jun 2024 às 09:22:03

✓ **HIPOLITO [REDACTED] LIMA**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 17 jun 2024 às 19:31:35



### Log

- 17 jun 2024, 19:10:48 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2024 (19:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2024, 19:10:48 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 17 jun 2024, 19:10:48 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: hipolitolimapb@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIPOLITO [REDACTED] LIMA e CPF [REDACTED]
- 17 jun 2024, 19:31:35 HIPOLITO [REDACTED] LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hipolitolimapb@gmail.com. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2024, 09:22:03 Hwaskar Fagundes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2024, 09:22:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e608c282-5795-4e7c-96fa-3ac64c8afc0f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

AVERBADO(A) sob o nº 423, no registro 135852, no Livro A, em 01/08/2024

Belo Horizonte, 01/08/2024

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ: R\$ 53.18 Rec: R\$ 3.85 Iss: 7.38 - Total: R\$ 216.96  
Emol:(8101-8) R\$ 43.95 TFJ: R\$ 14.60 Rec: R\$ 2.65 Iss: 2.20 - Total: R\$ 63.40

José Nadi Néri - Oficial  Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes:  Thal Skackauskas Dias Da Silva  Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IAS87334**  
Cód. Seg.: **8487.1150.8440.2475**

Quantidade de Atos Praticados: **00006**

Atos(s) Praticado(s) por: **Milena Pereira - Auxiliar**

Emol:R\$ 203.00 TFJ: R\$ 67.78 Total: R\$ 270.78 ISS: R\$ 9.58

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

AVERBAÇÃO nº 423, no registro 135852, no Livro A. Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 01/08/2024

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.46 Iss: 1.21 - Total: R\$ 34.29

José Nadi Néri - Oficial  Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes:  Thal Skackauskas Dias Da Silva  Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IAS87340**  
Cód. Seg.: **2646.2153.2802.0301**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Yuri Araujo - Auxiliar**

Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>